



**1ª Adenda ao Parecer do Fiscal Único relativo ao  
Contrato Programa para gestão e manutenção de espaços verdes públicos do  
Concelho de Tavira**

1. Foi preparada em 12 de setembro de 2018 uma 1ª adenda ao Contrato Programa para a gestão e manutenção dos espaços verdes públicos do concelho, celebrado em 17 de janeiro de 2018, que prevê, por questões de eficiência, eficácia e economia, a necessidade de integração de novos espaços verdes, para além dos previstos no contrato-programa em vigor, identificados no estudo económico elaborado para o efeito.
2. Dando cumprimento ao referido no artº 47º da Lei nº50/2012 de 31 de agosto encontram-se clarificados na referida Adenda os fundamentos e a necessidade de integração de novos espaços verdes no referido contrato-programa bem como a compensação financeira a atribuir, consubstanciada em estudo económico valorizado.
3. No respetivo estudo económico está previsto um valor de gastos totais de funcionamento adicionais anuais de 173.460,72 euros, a incorrer pela Taviraverde, com a desagregação seguinte:
  - Gastos com o pessoal – 68.909€
  - Gastos com consumo água – 50.652€;
  - Outros gastos – 53.900€.
4. Com base na análise dos pressupostos preparados pelo Conselho de Administração e que estiveram na base do estudo económico apresentado em anexo à citada adenda ao contrato programa, e na nossa verificação dos critérios de quantificação e estimativa dos custos da manutenção e limpeza dos novos espaços verdes a integrar no Contrato Programa consideramos que os mesmos têm fundamento e que os cálculos efetuados se afiguram corretos e que se apresentam como indicadores suficientes para avaliar o cumprimento dos objetivos estipulados no contrato programa.

uy



Conclusão:

O valor encontrado para a compensação financeira adicional, previsto na presente adenda, no montante total de 173.460,72 euros é equivalente às despesas previstas para a manutenção e limpeza dos espaços descritos nos anexos II.1 e II.2, será pago adicionalmente à compensação financeira referida no nº1 da cláusula VII do capítulo IV do Contrato Programa para a gestão e manutenção dos espaços verdes públicos e cobre a despesa prevista na atividade contratualizada para os novos espaços verdes a integrar, concordando-se que existe proporcionalidade entre os valores a pagar pelo Município do concelho de Tavira e o conjunto de atividades a prestar pela Taviraverde. Em resultado da adenda ao Contrato a compensação financeira anual relativa ao Contrato Programa para a gestão e manutenção dos espaços verdes públicos ficou fixada em 1.729.130,12 euros anuais (valor inicial de 1.555.669,40, acrescido dos 173.460,72 da adenda).

Faro, 13 de setembro de 2018

O Fiscal Único

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda

Representada por :

**ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA.**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

(João Miguel Pinto Galvão, ROC nº 587)